

DECRETO Nº 25.796

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 12 de dezembro de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos aos servidores relacionados abaixo, lotados nas secretarias municipais descritas, conforme a seguir:

Servidor	Lotação	Decreto nº
Elcio Ribeiro da Silva	SEMASI	25.176/15
Evandro de Almeida Mardegan	SEMASI	24.355/14
Flávia Silva de Souza Rodrigues	SEMASI	24.355/14
Kátia Silva Oliveira	SEMUS	25.210/15
Evailton José Pereira	SEME	25.551/15
José Geraldo de Souza de Terezinha	SEME	25.551/15
Luciana de Paulo Campos Figueira	SEMESP	25.254/15
Adhemar Pinheiro Barros	SEMO	25.455/15
André Prata da Fonseca	SEMO	25.455/15
Carlos Henrique Correa	SEMO	25.460/15
Carlos José Pinheiro	SEMO	25.455/15
Carlos Moreira Almeida	SEMO	25.455/15
Célio Lins Vieira	SEMO	25.460/15
Edmar Luiz Bernardo Nascimento	SEMO	25.460/15
Eraldino Pinto Ferreira	SEMO	25.455/15
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	SEMO	25.455/15
Gilberto Lopes de Souza	SEMO	25.455/15
Helton Pereira do Carmo	SEMO	25.455/15
José Batista Vieiras da Silva	SEMO	25.455/15
Lucas Silva Dias	SEMO	25.460/15
Luiz Cláudio Firmino Monteiro	SEMO	25.455/15
Matheus Vieira Leite	SEMO	25.455/15
Ricardo Rosa dos Santos	SEMO	25.460/15
Rielles Ramos Barreto	SEMO	25.455/15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4997 de 11/12/2015



Rogério Negrini Dias	SEMO	25.460/15
Romário Rodrigues da Silva	SEMO	25.460/15
Sebastião Vieira Monteiro	SEMO	25.460/15
Sérgio Pereira Fagundes	SEMO	25.455/15
Alcemar Marconsini	SEMSUR	25.550/15
Carmen Batista Paixão	SEMSUR	25.550/15
Celídio Barbosa	SEMSUR	25.550/15
Elimário Soares de Oliveira	SEMSUR	25.550/15
Erenilda da Rosa Pereira	SEMSUR	25.550/15
Erisberto Gadelha Dantas	SEMSUR	25.550/15
Isaias de Souza	SEMSUR	25.550/15
José Pereira de Palmira	SEMSUR	25.550/15
Maria da Penha Bellato	SEMSUR	25.550/15
Paulo Sérgio Lopes Nunes	SEMSUR	25.550/15
Rosilene Levino Silva dos Santos	SEMSUR	25.550/15
Sebastião Romualdo de Oliveira	SEMSUR	25.550/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal